



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários, Profa. Ana Célia Rodrigues Athayde, no uso de suas atribuições legais, e considerando a impossibilidade técnica de funcionamento do Restaurante Universitário, no *Campus* de Campina Grande, durante os primeiros 30 dias do período letivo em curso, resolve, *em caráter excepcional*, justificado pelos motivos apresentados na Comunicação Institucional – PRAC, de 17 de agosto de 2018, conceder 1 (uma) bolsa do PROGRAMA DE AUXÍLIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO – PAEG aos estudantes contemplados pelo PROGRAMA DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO.

A presente iniciativa tem amparo legal – haja vista o seu *caráter excepcional*, devidamente justificado, e por não implicar em remanejamentos de rubricas orçamentárias, uma vez que ambos os programas estão previstos no mesmo elemento de despesa e nem em ampliação de despesas, tendo em vista que não haverá sobreposição de benefícios – e será imediatamente revogada com o reinício do funcionamento do Restaurante Universitário do *Campus* de Campina Grande.

Os estudantes que fazem jus a essa bolsa do PROGRAMA DE AUXÍLIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO, *em caráter excepcional*, devem comparecer ao Núcleo de Serviço Social, para informarem seus dados bancários e outros dados acaso necessários ao pagamento da referida bolsa.

Campina Grande, 30 de agosto de 2018

ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE
PRÓ-REITORA